

PARECER 1918/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 920/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, dispõe sobre a prestação de serviços de saúde no Município de São Paulo. Mais detalhadamente: define uma lista de direitos dos usuários desses serviços, a qual especifica; procura estabelecer padrões de atendimento a serem seguidos pelos serviços públicos de saúde e pelas entidades públicas ou privadas conveniadas ou contratadas pelo Poder Público, vedando certos procedimentos de atendimento e definindo outros como obrigatórios, ambos especificados na propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15 de dezembro de 1998.

Dito Salim - Presidente  
Faria Lima - Relator  
Dalton Silvano do Amaral  
José Eduardo Martins Cardozo  
Natalício Bezerra  
Vicente Viscome